

PORTARIA N.º 68/2020, de 24 de agosto de 2020.

O diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane–ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 201, de 04 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **CONSIDERANDO** o Ofício nº 012/2020 - DEP/FCECON, acerca do início das atividades da Rede de Genômica de Vigilância em Saúde do Amazonas (REGESAM);

Art. 2º **DESIGNAR**, para representar o Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia na REGESAM, os seguintes servidores:

Nome	Função	Mat. Siape
Felipe Gomes Naveca	Titular	1635496
Luiz André Moraes Mariúba	Suplente	19022573

Art. 3º **ESTABELECER** o período de **24/08/2020 a 28/08/2022** – 24 meses

Art. 4º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia **24 de agosto de 2020**, vinculando-se à vigência do período supracitado.

É a determinação. Cumpra-se e publique-se.



Sérgio Luiz Bessa Luz
Diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia